

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATA Nº. 66 e 67

Pelo presente termo **RETIFICA-SE** inicialmente a denominação da ATA nº. 66 – TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE – ANO 2025/2026, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, **para passar a constar ATA Nº. 66 – TERMO DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE – ANO 2025/2027**, bem como, **colher a assinatura dos Conselheiros Ficiais empossados** na data mencionada acima, sendo:

Aginaldo Lima Pereira
(titular)

Elizeu Pupile
(titular)

Ilson Messias Teixeira
(titular)

Adir Alves Batalha
(suplente)

Eliel Marques Linhares
(suplente)

Sebastião Carlos da Silva
(suplente)

Retifica-se ainda, a denominação da ATA nº 67 - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E POSSE DO VICE-PRESIDENTE E PRIMEIRA SECRETÁRIA – ANO 2025/2026 realizada no dia 28 de julho de 2025 as 08h00min., **para passar a constar** o seguinte **ATA Nº. 66 – TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE – ANO 2025/2027** e **ATA Nº. 67 - REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E POSSE DO VICE-PRESIDENTE E PRIMEIRA SECRETÁRIA – ANO 2025/2027**, visto que o mandato segue até 10 de fevereiro de 2027. Nada mais tendo a retificar, Eu, Aline Roos, Primeira Secretária lavrei o presente TERMO DE REFIFICAÇÃO, que será parte integrante das referidas Atas, a qual será devidamente assinada.

Rio Brilhante – MS, 01 de setembro de 2025.

Presidente – ANTÔNIO MONTRONI
CPF.: 401.441.008-00

Vice Presidente – MARIO CESAR FURLAN
CPF.: 034.478.198-47

1ª. Secretária – ALINE ROOS
CPF.: 022.551.581-40

1º Tesoureiro – WANDER DE JESUS TEIXEIRA
CPF.: 017.624.728-99

2º Tesoureiro – MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
CPF.: 544.369.748-04





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Dr. Boaventura, 968 - Centro - Rio Brilhante - MS - CEP 79130-000
Fones: (67) 3452-7134 / (67) 98437-1695 - Email: rbtabelionato@gmail.com

Reconheço por semelhança as firmas de: *****

MÁRIO CÉSAR FURLAN *****

*** **

Selo Digital: ALO24889-202-NOR

Conforme cartão arquivado nesta Serventia. Dou fé

Rio Brilhante-MS, 06/10/2025

Alana Dasso Barbosa

Emolumentos: R\$ 10,24. FUNJECC Lei 6183/23: R\$ 1,02. FUNADEP: R\$ 0,61. FUNDE-PGE: R\$ 0,41. FEADMP: R\$ 1,02. SELO: R\$ 2,09 = R\$ 15,39

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDA OU RASURA.



Alana Dasso Barbosa
Tabelia Substituta

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS

Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS

Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistrarb@gmail.com

Maria Aparecida Carvalho Iunes- Oficiala

Protocolo n.º: **21410** Prenotado em: **23/12/2025**
Apresentante: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE**
Razão Social:
Natureza do Documento: **AVERBAÇÃO**

CERTIFICO que o presente título foi protocolado sob o número 21410 e registrado no **Livro A** nesta data sob nº- **Averbação Nº 29 / 486**

RECIBO

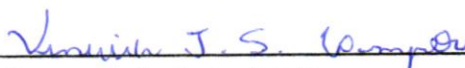
Custas:

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO:	R\$ 112,64
FUNJECC10:	R\$ 11,26
FUNADEP:	R\$ 06,75
FUNDEP-PGE:	R\$ 04,51
ISSQN5%	R\$ 05,64
FEADMP:	R\$ 11,26
SELO	R\$ 00,00
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 154,15
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL GERAL:	R\$ 154,15
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 154,15
VALOR A RECEBER:	R\$ 00,00
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:	



Selo Digital:ALT45688-122-NOR

Rio Brilhante - MS, 13/01/2026.


Escrevente Autorizado

Vinicius José Silva Campos

Escrevente Autorizado

Recebido por: _____ em ____/____/____

Devolução do Depósito Prévio: R\$ _____ Recebido por _____

Retirado o Título por () Devolução () Registro, por _____ em ____/____/____

Declaro que me foi entregue o recibo de pagamento dos atos praticados _____

Ata Nº. 68 – REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E POSSE DO PRESIDENTE – ANO 2025/2027

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às treze horas, na sede da **Associação Beneficente de Rio Brilhante**, reuniram-se os membros do **Conselho Deliberativo**, resolverem se reunir para deliberar sobre matéria urgente. Assumiu a presidência dos trabalhos o **Vice-Presidente, Sr. Mario Cesar Furlan**, que declarou aberta a reunião extraordinária em razão do **falecimento do Presidente da Associação, Sr. Antônio Montroni**, ocorrido recentemente, com sepultamento realizado no dia anterior, circunstância que tornou necessária a imediata **regularização da Mesa Diretora**. Esclareceu o presidente dos trabalhos que o **Estatuto Social da Associação Beneficente de Rio Brilhante**, em seu **parágrafo único do artigo 35**, prevê que, ocorrendo vacância do cargo de Presidente, este será automaticamente substituído pelo Vice-Presidente, e este, pelo Secretário. Destacou, ainda, que o **artigo 29 do Estatuto Social** confere ao **Conselho Deliberativo**, mediante aprovação por **maioria simples de seus membros**, a competência para **eleger sua Mesa Diretora**, apreciar **assuntos urgentes** e deliberar sobre **todos os atos necessários ou inerentes à gestão da Associação**. Diante do exposto, foi proposta a assunção do **Sr. Mario Cesar Furlan** ao cargo de **Presidente da Associação**, em observância à ordem estatutária de substituição. Quanto ao cargo de **Vice-Presidente**, consignou-se que a sucessão natural recairia sobre a **Primeira Secretária, Sra. Aline Roos**, contudo, tal medida implicaria a vacância do cargo de **Primeira Secretária**, razão pela qual o Conselho deliberou, por **unanimidade**, pela **manutenção provisória da vacância do cargo de Vice-Presidente**, a ser objeto de deliberação futura. Submetida a proposta à votação, foi **aprovada por unanimidade** dos membros presentes, ficando, desde logo, **empossado o Sr. Mario Cesar Furlan no cargo de Presidente da Associação Beneficente de Rio Brilhante**, servindo a presente ata como **TERMO DE POSSE**, para todos os fins legais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dos trabalhos declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, **Aline Roos**, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Presidente – **MARIO CESAR FURLAN**
CPF.: 034.478.198-47

Vice Presidente –

1º Tesoureiro – **WANDER DE JESUS TEIXEIRA**
CPF.: 017.624.728-99

1ª. Secretária – **ALINE ROOS**
CPF.: 022.551.581-40

2ª. Tesoureira – **MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA**
CPF.: 544.369.748-04



1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS

Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistrarlb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes- Oficiala

Protocolo n.º: **21411** Prenotado em: **23/12/2025**
Apresentante: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE**
Razão Social:
Natureza do Documento: **AVERBAÇÃO**

CERTIFICO que o presente título foi protocolado sob o número 21411 e registrado no **Livro A** nesta data sob nº- **Averbação Nº 30 / 486**

RECIBO

Custas:

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO:	R\$ 112,64
FUNJECC10:	R\$ 11,26
FUNADEP:	R\$ 06,75
FUNDEP-PGE:	R\$ 04,51
ISSQN5%:	R\$ 05,64
FEADMP:	R\$ 11,26
SELO	R\$ 00,00
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 154,15
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL GERAL:	R\$ 154,15
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 154,15
VALOR A RECEBER:	R\$ 00,00
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:	



Selo Digital:ALT45690-558-NOR

Rio Brilhante - MS, 13/01/2026.

Vinicius J. S. Campos
Escrevente Autorizado

Vinicius José Silva Campos
Escrevente Autorizado

Recebido por: _____ em ____/____/____

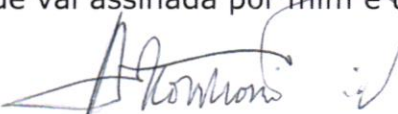
Devolução do Depósito Prévio: R\$ _____ Recebido por _____

Retirado o Título por () Devolução () Registro, por _____ em ____/____/____

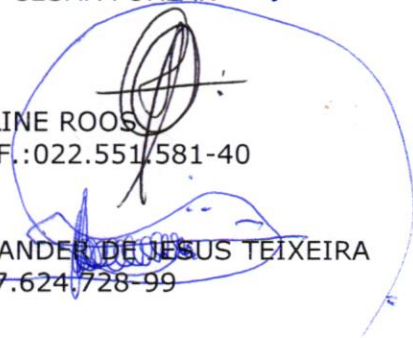
Declaro que me foi entregue o recibo de pagamento dos atos praticados _____

**Ata Nº. 67 – REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E POSSE DO
VICE PRESIDENTE E PRIMEIRA SECRETÁRIA – ANO 2025/2026**

As 08h00min (oito horas) do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na forma do art. 29 (vinte e nove) do Estatuto da Associação Beneficente de Rio Brilhante os membros do Conselho Deliberativo se reuniram por convocação do Presidente Sr. Antônio Montroni. O Presidente Sr. Antônio Montroni declarou aberta a reunião, lamentou o falecimento do Vice-presidente Sr. João Batista do Nascimento Linhares ocorrido no dia 23 de julho de 2025 e mencionou sobre a necessidade de regularizar a Mesa Diretora. Que o Estatuto da Associação Beneficente de Rio Brilhante estabelece no Parágrafo Único do art. 35 a substituição do Presidente pelo Vice-presidente e este pelo Secretário, mas não prevê sobre a vaga do Vice-Presidente. O art. 29 do Estatuto da Associação Beneficente de Rio Brilhante prevê no art. 29 que "competem ao Conselho Deliberativo, por aprovação de maioria simples de seus membros" e "eleger sua Mesa Diretora dentre seus membros", bem como "apreciação de assuntos urgentes" e "deliberar sobre todas as ações necessárias ou inerentes à gestão da Associação..." Assim, o Presidente Sr. Antônio Montroni propôs pela ordem natural entre o Conselho Deliberativo, que o Primeiro Secretário Sr. Mario Cesar Furlan assumira como Vice-presidente, passando a Segunda Secretária Sra. Aline Roos a Primeira Secretária, havendo vacância com relação a Segunda Secretária. O proposto pelo Presidente Sr. Antônio Montroni foi aprovado pelos membros do Conselho Deliberativo. Assim, o Conselho Deliberativo assina o presente termo, servindo como termo de posse. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. Antônio Montroni deu por encerrada a reunião, tendo eu, Aline Roos, lavrada a presente ata (reunião e posse), que vai assinada por mim e todos os presentes.


Presidente – ANTÔNIO MONTRONI
CPF.: 401.441.008-00


Vice Presidente – MARIO CESAR FURLAN
CPF.: 034.478.198-47


Primeira Secretária – ALINE ROOS
CPF.: 022.551.581-40


Primeiro Tesoureiro – WANDER DE JESUS TEIXEIRA
CPF.: 017.624.728-99


Segundo Tesoureiro – MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
CPF.: 544.369.748-04



EM BRANCO

EM BRANCO

João Carlos

EM BRANCO

1º Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Rio Brilhante- MS

Rua profa. Etelvina Vasconcelos, 503. Centro. 79130-000 Rio Brilhante- MS
Telefone (67)9-9881-5050 / E-mail: servicoregistrarlb@gmail.com
Maria Aparecida Carvalho Iunes- Oficiala

Protocolo n.º: 21409 Prenotado em: 23/12/2025
Apresentante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE
Razão Social:
Natureza do Documento: AVERBAÇÃO

CERTIFICO que o presente título foi protocolado sob o número 21409 e registrado no **Livro A** nesta data sob nº- **Averbação Nº 28 / 486**

RECIBO

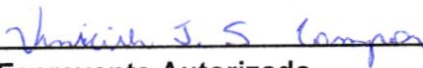
Custas:

EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO:	R\$ 112,64
FUNJECC10:	R\$ 11,26
FUNADEP:	R\$ 06,75
FUNDEP-PGE:	R\$ 04,51
ISSQN5%	R\$ 05,64
FEADMP:	R\$ 11,26
SELO	R\$ 02,09
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 156,24
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
TOTAL GERAL:	R\$ 154,15
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 154,15
VALOR A RECEBER:	R\$ 00,00
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:	



Selo Digital:ALT45686-413-NOR

Rio Brilhante - MS, 13/01/2026.


Escrevente Autorizado

Vinicius José Silva Campos
Escrevente Autorizado

Recebido por: _____ em ____/____/____

Devolução do Depósito Prévio: R\$ _____ Recebido por _____

Retirado o Título por () Devolução () Registro, por _____ em ____/____/____

Declaro que me foi entregue o recibo de pagamento dos atos praticados _____